



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 20 de julho de 2012

Edição nº 562

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 880, de 19 de julho de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 60, de 18 de julho de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.761.867,96 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.500,00
000890 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta - ExCor.....R\$	7.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	34.190,00
002280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	34.190,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇ DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	18.947,94
004010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	10.299,92
004010 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	8.648,02
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.046,08
004020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.700,08
004020 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	5.346,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	30.000,00
004660 3.1.00.000916 CONV SEC.ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
004670 3.1.00.000916 CONV SEC.ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....R\$	100.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONS DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORT - ORÇ DO POVO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.470,00
004780 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	4.470,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.450,00
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	7.450,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00361-180 CONSTR, AMPL, REFOR, MELH CISCOPAR**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.523.533,21
007050 3.1.00.000340 Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA.....R\$	1.523.533,21

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PSB A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	18.945,00
008230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	18.945,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.785,73
009600 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....R\$	6.785,73

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.761.867,96**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.465,62 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	5.465,62
000131 0.2.00.000076 Recursos próprios.....R\$	5.465,62
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA CAST.....R\$</b>	<b>5.465,62</b>

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 20 de julho de 2012

Edição nº 562

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 7.500,00  
000930 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta - Ex Cor .....R\$ 7.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 10.000,00  
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 24.190,00  
002320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 24.190,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇ DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00  
004700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 7.450,00  
005980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 7.450,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-200 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.000,00  
008030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 16.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PSB A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 2.945,00  
008200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.945,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 6.785,73  
009560 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA .....R\$ 6.785,73

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 89.870,73**

b) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 18.464,02 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos);

c) convênio proveniente da Secretaria do Estado da Educação (SEED) – Jogos Escolares do Paraná 2012 na fonte 916, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

d) convênio proveniente da Secretaria do Estado da Saúde, para construção do Ciscopar – Bloco 2 – Diagnóstico por imagens e CTA, na fonte 340, no valor de R\$ 1.523.533,21 (um milhão, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.465,62  
000140 0.2.00.000076 Recursos próprios .....R\$ 5.465,62

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA CAST .....R\$ 5.465,62**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 20 de julho de 2012

Edição nº 562

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2012

PROPONENTE: **EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**OBJETO:** Fornecimento de grelhas em concreto armado e bloquetes de concreto para reposição de bocas de lobo em diversos locais, neste município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR:** R\$ 12.026,00 (doze mil e vinte e seis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento de ambos os lotes será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.30.54.00, Conta 6190, Fonte 0.1.00.000510. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 0849/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Fornecimento de grelhas em concreto armado e bloquetes de concreto para reposição de bocas de lobo em diversos locais, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR:** R\$ 12.026,00 (doze mil e vinte e seis reais). Contrato firmado em 06 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 128/2012.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 229/2012

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 234/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de materiais de iluminação para a Rua Otília Giaretta, esquina com a Rua Carlos Sbaraini, São Francisco e Iluminação na Rua Ministro Petrônio Portela, esquina com a Rua Humberto de Campos, jardim Panorama, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE AGOSTO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.962,60 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2012

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de material odontológico para Secretaria de Saúde, estimado para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10 de AGOSTO de 2012, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reformas nas dependências do Mini-Hospital, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 03: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto é de R\$ 96.636,89 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 74.804,94 (setenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); Lote 02: R\$ 8.226,93 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Lote 03: R\$ 13.605,02 (treze mil seiscentos e cinco reais e dois centavos). **PAGAMENTO:** o pagamento será para: Lote 01: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 02: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 03: Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a execução será para: Lote 01: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será para: Lote 01: em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.002.10.301.003 5.1171.4.4.90.51.01.06, Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000. 13.001.04.122.0002.2146.3.3.90.39.05.00, Conta 5930, Fonte 0.1.00.000000; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 861/2012

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reformas nas dependências do Mini-Hospital, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.804,94 (setenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 16 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2012.

#### EXTRATO CONTRATO N° 862/2012

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reformas nas dependências do Mini-Hospital, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 20 de julho de 2012

Edição nº 562

Página 4

nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 03: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Lote 02: R\$ 8.226,93 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Lote 03: R\$ 13.605,02 (treze mil seiscentos e cinco reais e dois centavos). Contrato firmado em 16 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2012.

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 159/2012**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- DELCIR VITOR DE CARLI
- M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

- A empresa **AMD CIA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.4 alínea "d" do edital: apresentou a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) sem constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 19 de Julho de 2012.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 158/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- DELCIR VITOR DE CARLI
- M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 19 de Julho de 2012.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ERRATA**

À Emenda nº 8 à Lei Orgânica do Município:

I - no § 4º do artigo 29, onde se lê "pode", leia-se "poderá";

II - no § 4º do artigo 52, onde se lê "atentam", leia-se "atentem";

III - na alínea "c" do inciso I do § 3º do artigo 148, onde se lê "permuta por outro imóvel que atenda os requisitos constantes do inciso X do artigo 24 desta Lei Orgânica", leia-se "permuta por outro imóvel que atenda os requisitos constantes do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993".

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2012.

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL  
Primeiro Vice-Presidente

PAULO DOS SANTOS  
Segundo Vice-Presidente

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 20 de julho de 2012

Edição nº 562

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.